



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

32.193

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 001

03 de Junho de 1985.

Matrícula

Goiânia,

IMÓVEL: Lote n. 32, da Qda. 134, situado à Rua Nilva Angelica no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 323,50m², medindo 14,12m de frente pela Rua Nilva Angelica; pela linha do fundo 14,00m, dividindo com o lote 21; pelo lado esquerdo, 22,15m, dividindo com o lote 33; pelo lado direito 24,00m, dividindo com o lote 31. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, conforme transcrição n. 46.839 da 1ª Zona. A Oficial.

R-1-32.193: Goiânia, 03 de Junho de 1985, For Esc. Púb. de Doação Pura e Simples de 20.06.1984, L.º n. 415, fls. 130/132v do 7º Of. de Notas desta Capital o proprietário supra qualificado DOOU ao CENTRO COMUNITARIO SÃO LUIZ GONZAGA entidade religiosa com sede nesta Capital, à Rua Nilva Angelica, Qd. 134, Lts. 31/33, Setor Balneario Meia Ponte, o imóvel objeto constante na presente matrícula, no valor atribuído de R\$50.000,00. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 32.193 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/84 e está conforme o original. Goiânia, 04 de Agosto de 2010.

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expositora

OF. Nº 723/2010 - GAB.



ISENTO

0297B014126